



Av . Fortuna, 135 – Centro - Ribeirão Pires/SP – CEP 09400-320
– tel/fax: 4824-3492

OFÍCIO Nº 280/2021 – IMPRERP

Ribeirão Pires, 17 de setembro de 2021.

À

Secretaria de Finanças e Administração

A/C: Sra. Andrea Camargo

Subsecretária de Finanças e Administração

Em resposta a solicitação exarada pela Secretaria Finanças e Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires por meio do ofício SFA 151/2021, a superintendência deste Instituto Municipal de Previdência, encaminha a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício 2022.

Aproveitamos o ensejo para informar que, com a aprovação da Lei Municipal nº 6.599 de 25 de junho de 2021, conforme estimativa anexa, haverá queda na arrecadação de receita para o exercício 2022.

Isto porque a alteração da alíquota de contribuição previdenciária discutida internamente nos autos nº 148/2019 e, conforme ofício nº 87.03.2020-GP, encaminhado à Prefeitura, que tratou do assunto por meio do Processo Administrativo nº 1.194/2020, não foi majorada para 14% (quatorze por cento) conforme sugerido.

Com efeito, a receita estimada na LOA/2022 está com valores inferiores ao PPA 2022-2025.

Desde já, externamos nossos protestos de elevada estima, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

]

Atenciosamente,

CLAYTON SOARES DOS SANTOS

Superintendente